



Milagres-Ceará

Impresso Oficial do Município

Lei Municipal No 1.165 de 30 de Novembro de 2011

01 de Maio de 2020 - ANO IX - CCCLXVI Edição

Acesse:
milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

01 DE MAIO DE 2020 - ANO IX - CCCLXVI



EQUIPE DE GOVERNO

Prefeito Municipal

LIELSON MACEDO LANDIM

Vice-Prefeito

ABRAÃO SAMPAIO DE LACERDA

Chefe de Gabinete

RAPHAEL FIGUEIREDO DE CALDAS

Procurador Jurídico Municipal

FELLIPE NEVES FURTADO

Controladora Geral do Município

MARIA ANDRELINA LACERDA DIAS DE MATOS

Ouvidoria Pública Municipal

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ADOLFO CICERO MEDEIROS COSTA

Secretária Municipal da Educação

FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA

Secretária Municipal da Saúde

LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM

Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Agrário

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio ambiente e Serviços Públicos

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

Secretário de Esporte e Lazer

Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

LÚCIA MACEDO LANDIM

Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil

FRANCISCO ADELACIO COELHO DA CRUZ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255

www.milagres.ce.gov.br



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



DECRETO 026/2020

Milagres, CE – 29 de abril de 2020

Dispõe sobre o atendimento à população, salvaguardando a integridade, a saúde e a vida dos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que o art. 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que o(a) Chefe do Poder Executivo Municipal é responsável imediato em garantir o funcionamento adequado do Conselho Tutelar em seu município, sendo determinada pelo art. 147 do ECA quanto à competência da atuação do Conselho Tutelar e sua localizada de atuação, e que a Lei municipal e distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar (...);

CONSIDERANDO que o art. 136, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, elenca as atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é um órgão que requisita serviços, ou seja, não executa as medidas, logo, este poderá atender de forma de plantão, sobreaviso e remota;

CONSIDERANDO o risco iminente que os(as) Conselheiros(as) Tutelares estão sendo acometidos(as) com a exposição nos atendimentos a população;

CONSIDERANDO a Recomendação n. 01/2020, do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros-Tutelares, de 18 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º O atendimento à população prestado pelo Conselho Tutelar de Milagres deverá observar a salvaguarda da integridade, a saúde e a vida dos Conselheiros Tutelares, da seguinte maneira:

I - o atendimento em regime de “plantão ou sobreaviso” será preferencialmente não presencial, cabendo ao Conselheiro Tutelar analisar a necessidade ou não do atendimento presencial;

II - diante a impossibilidade de atendimento não presencial, que a prestação de serviço seja em local ventilado, não fechado, que permita manter distância de no mínimo 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, a fim de inviabilizar o contágio;

III - os conselheiros deverão utilizar máscara de uso pessoal e descartáveis, álcool em gel 70%, luvas e outros instrumentos preventivos;

IV - prioritariamente os Conselheiros Tutelares devem realizar home office, realizando os contatos com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos por telefone e encaminhando as requisições de serviços de forma virtual.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito

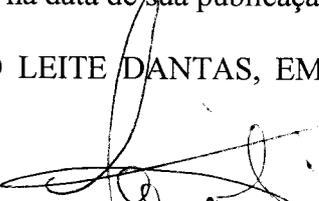


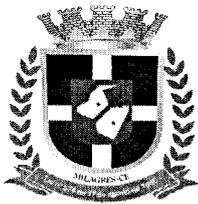
Parágrafo único. Os Conselheiros Tutelares que integram o grupo de risco definido no §4º do Decreto 019, de 06 de abril de 2020, deverão desempenhar suas atividades exclusivamente de forma remota.

Art. 2º Não deverá haver, em hipótese alguma, prejuízo à promoção, defesa e controle para atendimento e efetivação dos direitos da criança e do adolescente, tampouco risco à saúde dos profissionais e do público que procura os serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 29 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 307/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

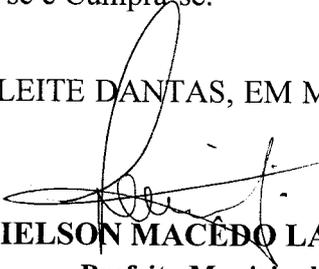
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÁRIO

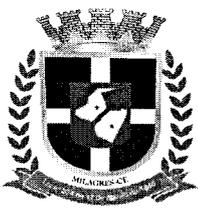
SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
CLAÚDIO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR CPF N.º 066.087.613-25	DIRETOR NÍVEL 3 DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA E PNAE)	DAS - 4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS
20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 308/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

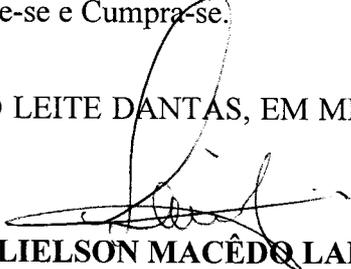
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

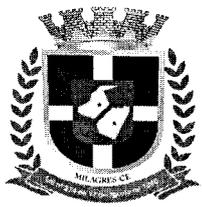
SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
LUSDÊNIO DOS SANTOS FERREIRA CPF N.º 057.024.263-04	COORDENADOR DA DIVISÃO DO EJA E EDUCAÇÃO ESPECIAL	DAS - 7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 309/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

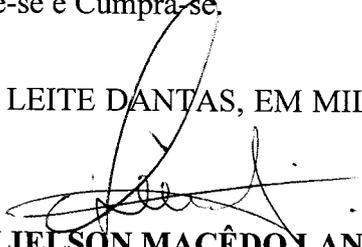
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

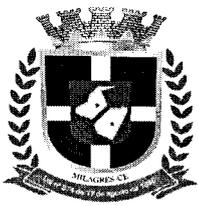
SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
ANA KAROLINE LOBO BARBOSA CPF N.º 046.934.383-40	COORDENADOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DAS - 7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS
20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 310/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

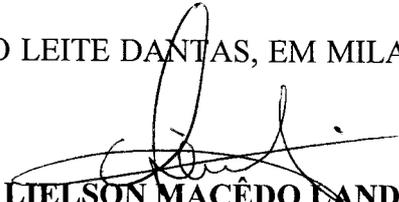
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
FLORINDA RAQUEL ALVES SAMPAIO CPF N.º 775917203-68	COORDENADOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	DAS - 7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 311/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

GABINETE DO PREFEITO

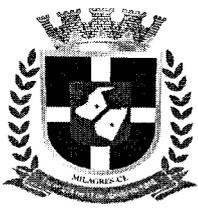
SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
FRANCISCO JAIZ PEREIRA CPF N.º 071.722.743-00	ASSESSOR DE GESTÃO DE OBRAS	ATE - 4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS
20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 312/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

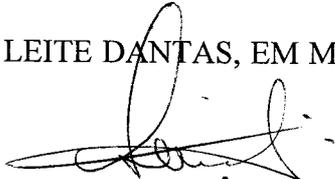
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
ALEXANDRE FRANCELINO ALVES CPF N.º 018.326.373-10	COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRABALHO	DAS-7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS
20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 313/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

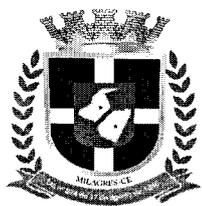
SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
CÂNDIDA MEDEIROS ARARUNA CPF N.º 025.205.763-59	GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E REGISTRO DE DADOS	DAS - 9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 314/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

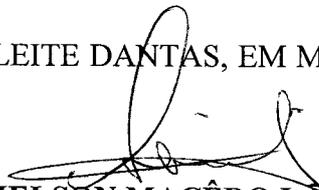
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
MARIA ADÉLIA LACERDA MARTINS CPF N.º 400.407.633-15	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	DAS – 7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LÂNDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 315/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

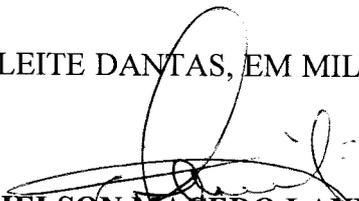
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
MARIA JAQUIELE FURTADO GABRIEL CPF N.º 026.827.033-30	DIRETOR NÍVEL 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	DAS - 4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 316/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

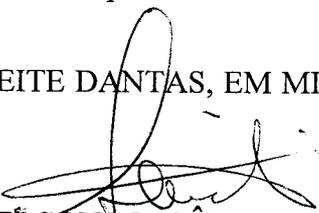
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
MOISES MORENO ROLIM FILHO CPF N.º 924.727.703-59	DIRETOR DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES	DAS – 5

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 317/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
FLÁVIA ASSUNÇÃO SILVA CPF N.º 922.833.903-97	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	DAS - 9

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE ABRIL DE 2020.

LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 318/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

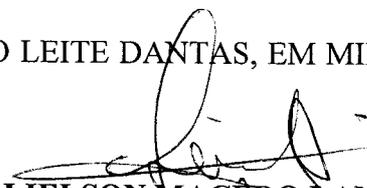
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
ELISÂNGELA DANTAS VARELA CPF N.º 824.475.353-68	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	DAS - 9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 319/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

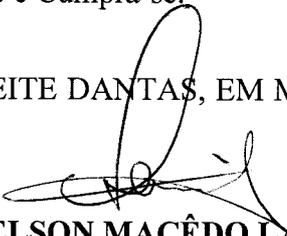
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
FERNANDO ALVES DE FIGUEIREDO CPF N.º 633.607.803-53	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	DAS - 9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 320/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

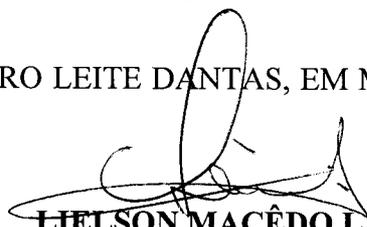
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

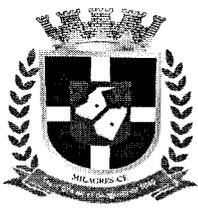
SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
FRANCISCO ANDRÉ DE AZEVEDO SOUSA CPF N.º 633.408.523-91	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	DAS - 9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS
20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 321/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

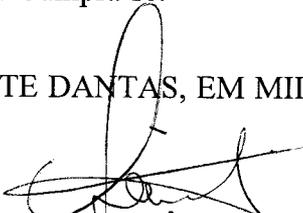
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
ANA CAROLINA ACÁCIO MOREIRA CPF N.º 052.312.283-44	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	DAS - 9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 322/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

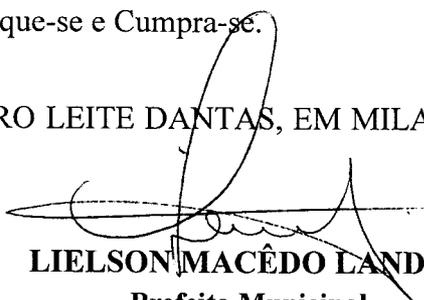
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
FRANCISCO ALDÊNIO BRAGA CPF N.º 214.966.093-87-	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	DAS - 9

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS
20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 323/2020-GP

De 20 de abril de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

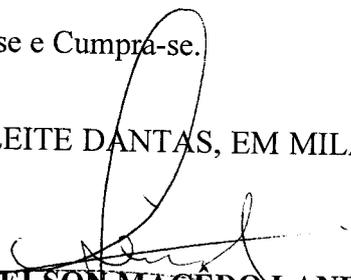
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
JOSÉ WELITON LEITE FERNANDES CPF N.º 041.089.913-54	COORDENADOR DA DIVISÃO DE CULTURA	DAS - 7

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE ABRIL DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICIPIO

01 DE MAIO DE 2020 - ANO IX - CCCLXVI



**Anuncie
AQUI!**

Publique! Transpareça!

Rua Presidente Vargas - 200
Fone: (88) 3553-1255
asscom.milagres@gmail.com

Acesse:
www.milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255
www.milagres.ce.gov.br
asscom.milagres@gmail.com